



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 74/2015 – São Paulo, sexta-feira, 24 de abril de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 1029094 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.255, de 22 de ABRIL de 2015.

Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 7ª Vara Federal Cível de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o retorno da Secretaria da 7ª Vara Federal Cível de São Paulo para o 9º andar do Fórum Pedro Lessa, consoante noticiado no processo SEI 0010403-37.2015.4.03.8001 (documentos SEI 1027029 e 1027036) ,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 7ª Vara Federal Cível de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos dias 24 e 27 de abril de 2015.

Art. 2º Prorrogar para o dia 28 de abril de 2015, terça-feira, os prazos processuais iniciados ou completados nesse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 22/04/2015, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 1027754 - Aviso ::

Aviso

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2015

HABILITAÇÃO DE COOPERATIVAS E/OU ASSOCIAÇÕES PARA COLETA DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS

Processo nº 0004056-88.2015.4.03.8000

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que está aberto o processo de habilitação para seleção de associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis aptas a recolherem os resíduos destinados à reciclagem produzidos pelo TRF-

3ª Região. Os documentos de habilitação e credenciamento deverão ser destinados à Comissão Permanente de Registros Cadastrais e protocolizados até o dia 11/05/2015, na Divisão de Compras, Licitações e Contratos, situada na Avenida Paulista n.º 1.842, Torre Norte, 11º andar, Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP 01310-945, no horário das 09h às 19h. A sessão pública para credenciamento, análise e julgamento da habilitação será realizada no dia 14/05/2015, às 11h30, na Sala de reunião da Secretaria da Administração - SADI, no mesmo endereço acima.

Obtenção do Edital: a partir de 24/04/2015, às 14h00, no endereço eletrônico www.trf3.jus.br (Licitações TRF3R), ou na Divisão de Compras, Licitações e Contratos, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1074/72/73, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 22 de abril de 2015.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 22/04/2015, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1013373 - Aviso de Registro de Preços ::

Aviso de Registro de Preços

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição n.º 116, de 02/07/2014; n.º 134, de 31/07/2014; n.º 12, de 19/01/2015 e n.º 13, de 20/01/2015. As Atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos**, em 22/04/2015, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1029332 - Extrato ::

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n. 0000425-39.2015.4.03.8000 - SEI. Partícipes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - CNPJ nº 59.949.362/0001-76, acompanhado pelo GABINETE DA CONCILIAÇÃO, e o CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ n. 61.697.546/0001-38. Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 01.007.11.2013 ao Acordo de Cooperação nº 01.007.10.2013. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação originário. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/1993. Data da Assinatura: 08/04/2015. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir de 19/4/2015. Valor: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

Signatários: pelo Tribunal: Fábio Prieto de Souza (Desembargador Federal Presidente), pelo GABCON: Monica Autran Machado Nobre (Desembargadora Federal Coordenadora) e pelo CRO-SP: Claudio Yukio Miyake (Presidente).

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Tetsuo Yamamoto, Analista Judiciário**, em 23/04/2015, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1029358 - Extrato ::

Extrato

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo n. 0010238-61.2013.4.03.8000 - SEI. Partícipes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - CNPJ nº 59.949.362/0001-76 e o MUNICÍPIO DE SOROCABA - CNPJ n. 46.634.044/0001-74. Espécie: Termo de Rescisão n. 01.011.10.2014. Objeto: rescisão amigável do Acordo de Cooperação n. 01.011.10.2014, cujo objeto consiste na locação e destinação de imóvel em favor da Justiça Federal, em até 120 dias, a cargo do Município de Sorocaba para abrigar a 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sorocaba e demais dependências. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/1993. Data da Assinatura: 09/10/2014. Vigência: a partir da data da assinatura. Valor: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Signatários: pelo Tribunal: Fábio Prieto de Souza (Desembargador Federal Presidente), pelo Município de Sorocaba: Antonio Carlos Pannunzio (Prefeito).

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Tetsuo Yamamoto, Analista Judiciário**, em 23/04/2015, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1030328 - Aviso de Penalidade ::

Aviso de Penalidade

ATO AVISO DE PENALIDADE

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO resolve aplicar à empresa BMR Condicionadores de Ar Ltda. - ME, CNPJ nº 16.677.803/0001-15, a penalidade de multa correspondente a 10% (dez por cento) total da nota de empenho 2014NE001007. A penalidade é resultado do descumprimento da obrigação avençada, caracterizando violação ao artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e no subitem 1, da Cláusula Décima Quinta, da Ata de registro de Preços nº 12.015.10.2014, mediante Processo Administrativo de Penalidade SEI nº 0004584-25.2015.4.03.8000. Signatário: Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral). Data: 17/04/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 23/04/2015, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 1026994 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11049, DE 22 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0007812-08.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 29 de junho de 2015, a servidora **IEDA APARECIDA LIMA**, R.F. nº 3163, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nabarrete, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/04/2015, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1026996 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11050, DE 22 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0007748-95.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 15 de maio de 2015, o servidor **JOSÉ ALBERTO AUGUSTO MORENO**, R.F. nº 3045, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 15 de maio de 2015, a servidora **SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA**, R.F. nº 3101, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/04/2015, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1027796 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11053, DE 22 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006551-08.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **MARIELLA CHRISTINA DE ALMEIDA E SILVA**, R.F. nº 3903, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, removida da Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte/CE, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Paulo Fontes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/04/2015, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1027802 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11054, DE 22 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006582-28.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **CAIO GENTIL RIBEIRO**, R.F. nº 3867, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/04/2015, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1027994 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11052, DE 22 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0007459-65.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 28 de abril de 2015, a servidora **MARIA FERNANDA LEIS**, R.F. nº 1700, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Análise Contábil da Divisão de Análise Contábil e de Processo de Contas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/04/2015, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1027743 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11051, DE 22 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0007836-36.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 22 de abril de 2015, a servidora **MARIA FERNANDA LEIS**, R.F. nº 1700, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Paulo Domingues, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/04/2015, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1026851 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 1026851

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0007533-22.2015.4.03.8000 - CLAUDIA RODRIGUES CARDIA, no período de 08.04 a 10.04.2015;

-0007755-87.2015.4.03.8000 - CLOVIS JOSE REINALDO, no dia 17.04.2015;

-0007725-52.2015.4.03.8000 - DJENANE MEDINA JOVITA VENDRAMINI, no período de 16.04 a 30.04.2015;

-0007737-66.2015.4.03.8000 - ELISABETE FELIX FARIAS, no dia 15.04.2015;

-0007654-50.2015.4.03.8000 - NILDES MARIA GODOY PONCE, no período de 08.04 a 03.05.2015;

-0007550-58.2015.4.03.8000 - RAFAEL ANCILOTTO MONTORO, no período de 12.04 a 15.04.2015;

-0007651-95.2015.4.03.8000 - RONALDO DE OLIVEIRA STELZER, no dia 17.04.2015;

-0007649-28.2015.4.03.8000 - VIVIAN WOLF KRAUSS, no dia 16.04.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0021753-59.2014.4.03.8000 - ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA, no período de 22.04 a 06.05.2015;

-0024587-35.2014.4.03.8000 - AQUILES FERNANDES RIBEIRO, no período de 17.04 a 24.04.2015;

-0006887-12.2015.4.03.8000 - JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no dia 16.04.2015;

-0004345-21.2015.4.03.8000 - LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA, no período de 13.04 a 15.04.2015;

-0023361-92.2014.4.03.8000 - NELSON CRISTINI JUNIOR, nos dias 16.04 e 17.04.2015;

-0024174-22.2014.4.03.8000 - SANDRA DEISI TREVISAN SMITH, no período de 15.04 a 29.05.2015;

-0004573-93.2015.4.03.8000 - WILSON ROBERTO ALVES, no dia 14.04.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0002400-96.2015.4.03.8000 - MARGARETH DE SOUZA, no período de 11.04 a 30.04.2015;
- 0001624-96.2015.4.03.8000 - REINALDO TORTORELLI PEREIRA, no período de 25.04 a 12.10.2015;
- 0005876-45.2015.4.03.8000 - ROBERTO ANTONIO SOARES, nos dias 15.04 e 16.04.2015;
- 0021346-53.2014.4.03.8000 - SANDRA REGINA ALVES MOREIRA, no período de 16.04 a 29.04.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0007618-08.2015.4.03.8000 - ANA CRISTINA GUIMARÃES MACHADO ROSA, no dia 16.04.2015;
- 0007548-88.2015.4.03.8000 - ELIANE APARECIDA GUERRA, no período de 14.04 a 16.04.2015;
- 0007701-24.2015.4.03.8000 - FLAVIA RODRIGUES PAZZINI DE ALMEIDA, no dia 16.04.2015;
- 0007491-70.2015.4.03.8000 - FRANCINE CESCATO PELEGRINI PASSEROTTI, no período de 13.04 a 17.04.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0004604-16.2015.4.03.8000 - CLAUDIA MARIA CALDAS CRES, no dia 16.04.2015;
- 0022398-84.2014.4.03.8000 - LAMARA LIVIA SIMÕES, no dia 14.04.2015;
- 0022087-93.2014.4.03.8000 - LILIANA PRADO PONTES, nos dias 16.04 e 17.04.2015;
- 0003853-29.2015.4.03.8000 - RICARDO MILANI, no dia 15.04.2015;
- 0023859-91.2014.4.03.8000 - SONIA REGINA PAIVA MATTE, nos dias 16.04 e 17.04.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/04/2015, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

:: SEI / TRF3 - 1021265 - EDITAL PARA MANIFESTAÇÃO ::

EDITAL PARA MANIFESTAÇÃO

DE RECUSA PARA MEMBRO DO ÓRGÃO ESPECIAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos do estabelecido no § 2º-B, do artigo 2º, do Regimento Interno do TRF3, e da Resolução 16, de 30 de maio de 2006, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Tornar pública a existência de vaga no Órgão Especial do TRF3, decorrente do término do mandato da Desembargadora Federal ALDA BASTO, em 08 de maio de 2015, eleita para o biênio 2013-2015, a ser provida, por votação secreta, pelos membros do Tribunal Pleno.

Noticiar a oportuna Convocação do Plenário do TRF3, para a aludida votação.

Fixar, em 10 (dez) dias, o prazo para o envio das manifestações de recusa a esta Presidência, iniciando-se a contagem no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital.

Esclarecer que, encerrado o prazo de inscrição, o quadro demonstrativo dos magistrados que recusaram o encargo será divulgado na internet (www.trf3.jus.br).

Estabelecer que, vencido o prazo e divulgado o quadro demonstrativo dos Magistrados que recusaram o encargo, todos os demais integrantes do Tribunal Pleno, não pertencentes ao Órgão Especial, serão considerados elegíveis. São Paulo, 15 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 22/04/2015, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

:: SEI / TRF3 - 1017333 - Portaria N.I. ::

PORTARIA N. 13, DE 14 DE ABRIL DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR as voluntárias abaixo relacionadas, aprovadas no “Curso de capacitação e aperfeiçoamento em conciliação” e “Curso de capacitação e aperfeiçoamento de conciliadores e mediadores judiciais e extrajudiciais”, promovidos respectivamente pela Escola da Magistratura e pelo curso Êxito, para a função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região:

1. IZABELLA MARIA CASSETARI NIMER ALVES

1. HERCY APARECIDA VIANNA SANTOS PINTO
--

Art. 2º As conciliadores ora nomeadas serão convocadas pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, a conciliadora obrigará-se à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, o conciliador informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º O conciliador nomeado nesta Portaria integrará o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 22/04/2015, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1023113 - Portaria N.I. ::

PORTARIA N. 14, DE 16 DE ABRIL DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a servidora abaixo relacionada, aprovada no Curso de Capacitação de Conciliadores realizado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o exercício da função de CONCILIADORA na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

Shirlene Galvão de Barros Carneiro	Servidora
------------------------------------	-----------

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, a conciliadora obrigará-se à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 22/04/2015, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 1024950 - Portaria ::

Portaria Nº 1024950, DE 17 DE abril DE 2015.

O Doutor VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o teor do correio eletrônico encaminhado pela Presidente da Comissão, Celia Negami – RF nº 6295, contendo pedido de exoneração do membro Marcus Felipe Ferreira Brandão – RF 5789, protocolado em 06/04/2015, bem como do despacho proferido quanto à Sindicância Administrativa nº 22/2014-DF,

RESOLVE:

I - DESTITUIR o membro Marcus Felipe Ferreira Brandão – RF 5789;

II - NOMEAR em substituição, para integrar a referida Comissão, Daniela Pirani Esbízera – RF 7177, lotada na 8ª Vara Federal Cível da capital;

III - DEVOLVER o prazo para reinício dos trabalhos da Comissão, a partir da publicação desta.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/04/2015, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1028620 - Decisao ::

Decisão

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral a Sra. ELIANA DOS ANJOS ROSA, no valor da remuneração, referente ao mês de abril de 2015, nos termos do artigo 226, § 3º da Lei n.º 8112/90 e artigos 28 e 31, inciso I da Resolução n.º 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Ao NUPA, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/04/2015, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1029281 - Decisao ::

Decisão

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora ELIANE APARECIDA TORRES ARAUJO, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 24.11.2014, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 24.11.2014 a 31.12.2014, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
 - b) a partir de 01.01.2015, autorizo o pagamento em folha normal.
- Ao NUAF E NUPA para providências e, após ao NUCL.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/04/2015, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1022059 - Decisao ::

Decisão

Considerando os termos da informação da SECT, e a anuência da superiora hierárquica da requerente, concedo a licença capacitação requerida, a ser usufruída nos períodos de 27/04/2015 a 22/05/2015 - 26 dias e de 01/06/2015 a 19/06/2015 - 19 dias.

Ao NUAF para providências.
Publique-se e Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/04/2015, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1022086 - Portaria ::

Portaria Nº 1022086, DE 16 DE abril DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. GISELLE DE AMARO E FRANÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, §1º da Resolução nº 05/08-CJF/Brasília;
CONSIDERANDO que a servidora fez jus à licença por ter completado o quinquênio de efetivo exercício correspondente ao período de 13.01.10 a 11.01.15, conforme os autos do Processo nº 0009430-82.2015.4.03.8001;
RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO à servidora **ANA LUCIA ALMEIDA DA COSTA, RF 5266**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, redação dada pela Lei nº 9527/97, a ser usufruída nos períodos de 27.04.15 a 22.05.15 – 26 dias e de 01.06.15 a 19.06.15 – 19 dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/04/2015, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b",
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 24/04/2015 11/56

da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1027555 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010444-04.2015.4.03.8001

Documento nº 1027555

Interessado: MARCIA NORIE NISHI, RF 3205.

Nos termos da Informação SECT 1027549, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado a empresas privadas.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/04/2015, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1003420 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009106-92.2015.4.03.8001

Documento nº 1003420

Interessada: HELZA FUMIE ASSANOME, RF 3708.

Nos termos da Informação SECT 1003404, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado à Secretaria de Estado da Educação.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/04/2015, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1024547 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010276-02.2015.4.03.8001

Documento nº 1024547

Interessado: RUBENS MODESTO, RF 3558.

Nos termos da Informação SECT 1024535, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado a empresas privadas.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/04/2015, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1024236 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003256-91.2014.4.03.8001

Documento nº 1024236

Interessado: MARIO LUIZ KALVAN, RF 2456.

Nos termos da Informação SECT 1024230, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/04/2015, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1009699 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009479-26.2015.4.03.8001

Documento nº 1009699

Interessado: NEIDE LIDIA SCARAMAL, RF 4306.

Nos termos da Informação SECT 1009660, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado a empresas privadas e à Prefeitura de São José do Rio Preto.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/04/2015, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1010041 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009504-39.2015.4.03.8001

Documento nº 1010041

Interessado: LUCIANO DA PAZ DA SILVA, RF 7739.

Nos termos da Informação SECT 1010030, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado a empresas privadas, à Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON e à Companhia Energética de São Paulo.

À consideração superior.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/04/2015, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1027695 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010451-93.2015.4.03.8001

Documento nº 1027695

Interessado: ROGERIA STEPHANI, RF 1890.

Nos termos da Informação SECT 1027690, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado a empresas privadas.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/04/2015, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1030381 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008322-18.2015.4.03.8001

Documento nº 1030381

Defiro a Redução Temporária de Jornada de Trabalho, com fundamento na Resolução 203, de 10 de dezembro de 2001, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, conforme laudo da Junta Médica Oficial:

Servidor(a): YOKO NOGAWA - RF 1244

Périodo: 180 dias - de 22/03/2015 a 17/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/04/2015, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1011357 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007707-28.2015.4.03.8001

Documento nº 1011357

6188 - VALMIR LUIS PERAINO

01/03/2015 a 29/04/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/04/2015, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1011391 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008066-75.2015.4.03.8001

Documento nº 1011391

5781 - ROZANGELA ALVES MOREIRA

25/03/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/04/2015, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1012834 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007487-30.2015.4.03.8001

Documento nº 1012834

3559 - CARLOS ROBERTO LEANDRO VIEIRA

15/03/2015 a 23/04/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/04/2015, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1013006 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003422-89.2015.4.03.8001

Documento nº 1013006

5622 - PAULA GISLAINE BARCELOS

03/02/2015 a 11/03/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/04/2015, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1013025 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002237-16.2015.4.03.8001

Documento nº 1013025

5622 - PAULA GISLAINE BARCELOS

26/01/2015 a 02/02/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/04/2015, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1013035 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0036684-64.2014.4.03.8001

Documento nº 1013035

2727 - NILVA DE QUEIROZ CASTRO

10/12/2014 a 16/01/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/04/2015, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b",
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 24/04/2015 16/56

da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1014207 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005736-08.2015.4.03.8001

Documento nº 1014207

906 - ELISEU ROBERTO DOS SANTOS

05/03/2015 a 03/05/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/04/2015, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1017049 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007333-12.2015.4.03.8001

Documento nº 1017049

1926 - ANDRE RODRIGO GUEDES FERNANDES

15/03/2015 a 10/04/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/04/2015, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1018636 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008894-71.2015.4.03.8001

Documento nº 1018636

6056 - MONICA NEVES DOS SANTOS QUITO

15/05/2015 a 30/06/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora**

do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 22/04/2015, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1020845 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006679-25.2015.4.03.8001
Documento nº 1020845
6056 - MONICA NEVES DOS SANTOS QUITO

16/03/2015 a 14/05/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/04/2015, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1027824 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

- 1. Acolho** os termos do Parecer nº 1022819 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
- 2. Declaro aberto** o procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA.**, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 9.784/1999.
- 3.** Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA.**, por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999, para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** manifestar-se sobre a aplicação da penalidade aventada nos autos, apresentando **defesa prévia**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.
- 4.** Adote a **área gestora** as devidas providências para que seja feita a **retenção preventiva** de futuros pagamentos à Contratada **CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA.** do valor da multa sugerida, qual seja, **R\$2.149,56(dois mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, tendo em vista que até o momento inexistente garantia de execução do Contrato nº 08.256.10.14, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, subitem 2.1, do referido Contrato c/c o art. o art. 36, § 6º, I, da Instrução Normativa nº 02/2008 e alterações.
- 5. Cientifique-se** a Senhora Diretora do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços.
- 6. Em seguida** que o Núcleo Gestor **cientifique** o **Fiscal do contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
- 7.** Oportunamente **restituem-se os presentes autos** à Seção de Processamento e Apuração de Faltas contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens 3 e 5.

8. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/04/2015, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1028496 - Portaria ::

Portaria Nº 1028496, DE 22 DE abril DE 2015.

A Bela. MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro, RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

EDIO ALVES DE OLIVEIRA, FÓRUM DE EXECUÇÕES FISCAIS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-04 , ASSISTENTE, CPF 075.044.058-92, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2015.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, no exercício da Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 22/04/2015, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1012669 - Portaria ::

Portaria Nº 1012669, DE 10 DE abril DE 2015.

O BEL. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Portaria nº 04/2010 da Diretoria do Foro, CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93, RESOLVE:

Nomear como fiscal e fiscal substituto do Contrato n.º 05.503.10.14, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa KENTA INFORMÁTICA S.A., cujo objeto consiste na aquisição e instalação de solução para captura, armazenamento, gerência e disponibilização de áudio e vídeo, em meio digital – DRS audiência, respectivamente, os servidores Luís Fernando Amaral - RF 3326, CPF: 089.189.218-45 e Roberto Tadahiro Tsujimura - RF 725, CPF: 012.552.218-52.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 17/04/2015, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

:: SEI / TRF3 - 1018214 - Portaria ::

Portaria Nº 1018214, DE 14 DE abril DE 2015.

O Doutor CLÉCIO BRASCHI, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias da servidora:

ISABEL REGINA DA SILVA, R.F.: 4936

de 13/05/2015 a 22/05/2015

para 20/05/15 a 29/05/15;

LETICIA HARUMI YONAMINE, R.F.: 6964

de 20/05/2015 a 03/06/2015 e 13/10/2015 a 27/10/2015

para 25/05/15 a 03/06/15, 12/08/15 a 21/08/15 e 20/10/15 a 29/10/15.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 16/04/2015, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1029006 - Portaria ::

Portaria Nº 1029006, DE 22 DE abril DE 2015.

PORTARIA 015/2015

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 055/2014, desta 2ª Vara Cível, de 16/12/2014,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor GONÇALO DE SOUZA COSTA, RF 3299, anteriormente marcadas para o período de 08 a 22/06/2015 para 06 a 20/07/2015.

São Paulo, 22 de abril de 2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 22/04/2015, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1029030 - Portaria ::

Portaria Nº 1029030, DE 22 DE abril DE 2015.

PORTARIA 016/2015

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 043/2014, desta 2ª Vara Cível, de 01/10/2014,

RESOLVE:

ALTERAR, as férias da servidora ANA CRISTINA DE CASTRO PAIVA, RF 2010, de 19/11 a 18/12/2015 (30 dias) para 29/11 a 18/12/2015 (20 dias) e de 07 a 16/01/2016 (10 dias).

São Paulo, 22 de abril de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 22/04/2015, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1029200 - Portaria ::

Portaria Nº 1029200, DE 22 DE abril DE 2015.

PORTARIA 017/2015

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora CARLA MARTINS SILVA FANHANI, RF 4869, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete, encontrou em férias, no período de 06 a 17/04/2015 (12 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDUARDO MORAES BORGES, RF 7911, para substituí-la no referido período.

São Paulo, 22 de abril de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 22/04/2015, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1019237 - Portaria ::

Portaria Nº 1019237, DE 15 DE abril DE 2015.

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias e compensação de horas trabalhadas em recesso dos servidores abaixo indicados,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora DENISE CRISTINA PENA FERREIRA, analista judiciário, RF 7474, para substituir ADRIANA PEREIRA MARTINS, técnico judiciário, RF 4609, Supervisora de Processamentos Ordinários, no período de suas férias, marcadas de 22.04.2015 a 01º.05.2015.

DESIGNAR a servidora ADRIANA PEREIRA MARTINS, técnico judiciário, RF 4609, para

substituiu LUCIANO RODRIGUES, diretor de secretaria, RF 3193, no dia 04 de maio de 2015, em virtude de compensação de horas trabalhadas em recesso, bem como no período de suas férias, marcadas para 25.05.2015 a 12.06.2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 22/04/2015, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

24ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1026470 - Portaria ::

Portaria Nº 1026470, DE 17 DE abril DE 2015.

PORTARIA Nº 07/2015

O Doutor VICTORIO GIUZIO NETO, Juiz Federal titular da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 10/2014, referentes a designação do servidor LEANDRO LOPES DA SILVA, RF 5786, Técnico Judiciário, para substituir a servidora ELOIZA ROCHA MEDEIROS, RF 1366, Técnica Judiciário, na Função de Supervisora de Ações Diversas, no período de 09/12/2014 a 19/12/2014 (11 dias) e tendo em vista a sua alteração de lotação desta 24ª Vara Federal Cível a partir do dia 19/12/2014:

CONSIDERANDO a Portaria nº 03/2014, referentes a designação da servidora ANNY CRISTHINIE GUEDES DE OLIVEIRA GABANELLA, RF 4568, Técnica Judiciária, para substituir a servidora CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO, RF 3439, Oficial de Gabinete, durante as suas férias marcadas para o período de 04/05/2015 a 15/05/2015 (12 dias), 1ª parcela do exercício de 2015, as quais foram alteradas pela Portaria nº 05/2015, para o período de 11/05/2015 a 22/05/2015 (12 dias), referente a 1ª parcela do exercício de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria nº 03/2014, referente a designação da servidora FERNANDA RAMOS FLORIANO FERRAZ SANTOS, RF 7155, Analista Judiciário, para substituir a servidora TATIANE PIGNATA ALMIENTO, RF 3398, Técnico Judiciário na Função de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, durante as suas férias marcadas para o período de 06/04/2015 a 20/04/2015 (15 dias), 2ª parcela do exercício de 2014, as quais foram alteradas pela Portaria nº 06/2015, para o período de 18/09/2015 a 02/10/2015 (15 dias), referente a 2ª parcela do exercício de 2014.

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria nº 10/2014 para designar a servidora ELEN MIDORI TOKINARI, RF 4713, Analista Judiciário, para substituir a servidora ELOIZA ROCHA MEDEIROS, RF 1366, Técnica Judiciário, na Função de Supervisora de Ações Diversas, no dia 19/12/2014 (01 dia).

ALTERAR a Portaria nº 03/2015 para designar a servidora ANNY CRISTHINIE GUEDES DE OLIVEIRA GABANELLA, RF 4568, Técnica Judiciária, para substituir a servidora CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO, RF 3439, Oficial de Gabinete, no período de 11/05/2015 a 22/05/2015 (12 dias).

ALTERAR a Portaria nº 03/2014, referente a designação da servidora FERNANDA RAMOS FLORIANO FERRAZ SANTOS, RF 7155, Analista Judiciário, para substituir a servidora TATIANE PIGNATA ALMIENTO, RF 3398, Técnico Judiciário na Função de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, no período de 18/09/2015 a 02/10/2015 (15 dias).

Publique-se. Cumpra-se.

Comunique-se ao Diretor do Foro.

São Paulo, 17 de abril de 2015.

VICTORIO GIUZIO NETO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Victório Giuzio Neto, Juiz Federal**, em 22/04/2015, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1026423 - Portaria ::

Portaria Nº 1026423, DE 17 DE abril DE 2015.

PORTARIA Nº 06/2015

O Doutor VICTORIO GIUZIO NETO, Juiz Federal titular da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portarias nº 07/2013, 12/2014 e 13/2014, referente às férias da servidora TATIANE PIGNATA ALMIENTO, RF 3398, Técnico Judiciário na Função de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, marcadas para os períodos de 06/04/2015 a 20/04/2015 (15 dias), 2ª parcela do exercício de 2014, e de 21/09/2015 a 02/10/2015 (12 dias), 1ª parcela do exercício de 2015;

R E S O L V E :

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora TATIANE PIGNATA ALMIENTO, RF 3398, Técnico Judiciário na Função de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, de 06/04/2015 a 20/04/2015 para 18/09/2015 a 02/10/2015 (15 dias), referente a 2ª parcela do exercício de 2014, e de 21/09/2015 a 02/10/2015 para 09/11/2015 a 20/11/2015 (12 dias), referente a 1ª parcela do exercício de 2015.

Publique-se. Cumpra-se.

Comunique-se ao Diretor do Foro.

São Paulo, 17 de abril de 2015.

VICTORIO GIUZIO NETO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Victório Giuzio Neto, Juiz Federal**, em 22/04/2015, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

:: SEI / TRF3 - 1026207 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 31/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor abaixo descrito,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RICARDO DE MELLO GABARRON, RF 7561, Técnico Judiciário, para substituir o servidor EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA, RF 922, Técnico Judiciário, Supervisor de Segurança e Transportes (FC-5), no período de 06/04 a 15/04/2015 em virtude de férias e nos dias 16/04 e 17/04/2015 em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 22/04/2015, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 1022960 - Portaria ::

Portaria Nº 1022960, DE 16 DE abril DE 2015.

A Doutora ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, Juíza Federal Substituta, da 2ª Vara Federal Criminal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE,

- INDICAR o servidor AGNALDO RODRIGUES MACENA, RF 1384, Técnico Judiciário, para substituir a servidora ELIANE APARECIDA TORRES DE ARAUJO, RF 1284, Técnica Judiciária, FC-5, no período de 08/04 a 17/04/2015, tendo em vista gozo de férias da titular (2ª parcela).
- INDICAR o servidor PÉRCIO JOSÉ ANTONIO DA SILVA, RF 7260, Técnico Judiciário, para substituir a servidora ELIANE APARECIDA TORRES DE ARAUJO, RF 1284, Técnica Judiciária, FC-5, no período de 18/05 a 27/05/2015, tendo em vista gozo de férias da titular (3ª parcela).
- INDICAR a servidora DAIANA DE MIRANDA BRANDÃO, RF 6880, Técnico Judiciário, para substituir o servidor MARCELO EIJI KUMAGAI, RF 5626, Técnico Judiciário, FC-5, no período de 13/07 a 22/07/2015, tendo em vista gozo de férias do titular (1ª parcela).
- INDICAR o servidor DOUGLAS LUIZ BISPO VILA NOVA, RF 3016, Analista Judiciário, para substituir a servidora ARMINDA MARQUES NOVAIS TOSTI RF 3581, Analista Judiciário, FC-5, no período de 01/04/2015 a 05/07/2015, tendo em vista o afastamento por licença médica para tratamento de saúde da titular.

São Paulo, 16 de Abril de 2015

ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara de Paula Oliveira Passos, Juíza Federal Substituta**, em 17/04/2015, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 1027813 - Portaria ::

Portaria Nº 1027813, DE 22 DE abril DE 2015.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,
RESOLVE

1. ALTERAR a segunda parcela das férias da servidora CLÁUDIA EUGÊNIA DE SENA MELO, de 12/08/2015 a 21/08/2015, para 27/04/2015 a 06/05/2015.
2. ALTERAR a terceira parcela das férias da servidora CLÁUDIA EUGÊNIA DE SENA MELO, de 03/11/2015 a 12/11/2015, para 12/08/2015 a 21/08/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em

22/04/2015, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 1022657 - Portaria Conjunta ::

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2015

O Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Presidente Prudente, **Dr. FLADEMIR JERÔNIMO BELINATTI MARTINS**, o Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal, **Dr. BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, e o Juiz Federal Substituto na Presidência do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente, **Dr. LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando que o período de auxílio da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente ao Juizado Especial Federal de Presidente Prudente, estabelecido na Portaria Conjunta n.º 001/2015, disponibilizada no Diário Eletrônico n.º 22 do dia 02 de fevereiro de 2015, encerrar-se-à no próximo dia 02 de maio de 2015,

Considerando que ainda remanescem as condições que fundamentaram a expedição daquele ato normativo,

RESOLVEM:

Art. 1º. Prorrogar a vigência da Portaria Conjunta n.º 001/2015, disponibilizada no Diário Eletrônico n.º 22 do dia 02 de fevereiro de 2015, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de maio de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2015.

Art. 3º. Publicada, remeta-se cópia desta Portaria, juntamente com o extrato de sua publicação, para a e. Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e para a e. Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 17/04/2015, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santhiago Genovez, Juiz Federal**, em 17/04/2015, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 22/04/2015, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

:: SEI / TRF3 - 1028861 - Portaria ::

Portaria Nº 1028861, DE 22 DE abril DE 2015.

A Dra. RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Bragança Paulista-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a parcela única de férias do servidor DELFRARO LAURENTINO NETO, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 6346, de 02 a 31/07/2015 para 03/08 a 01/09/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 22/04/2015, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 1026396 - Portaria ::

Portaria Nº 1026396, DE 17 DE abril DE 2015.

A Doutora **Noemi Martins de Oliveira**, MMª Juíza Federal da 5ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora abaixo relacionada, conforme segue:

RF 3288 - SANDRA YUMI SUENAGA

De: 06/07/2015 a 25/07/2015

Para: 11/05/2015 a 20/05/2015 e 13/07/2015 a 22/07/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Noemi Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 22/04/2015, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1030150 - Intimacao ::

Intimação

Pela presente, ficam os advogados abaixo relacionados intimados para retirar o alvará de levantamento, sob pena de cancelamento:

- autos nº 2005.61.82.027940-6 – Dr. Vinicius Jucá Alves - OAB/SP 206.993; Dr. Lucas Peterson Magalhães e Silva – OAB/SP 343.797.

5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS

Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação, São Paulo – SP

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Cardogna de Souza, Diretor de**

Secretaria, em 23/04/2015, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1030423 - Intimacao ::

Intimação

Pela presente, fica(m) o(a/s) advogado(a/s) abaixo relacionado(a/s) intimado(a/s) acerca da expedição do(s) mandado(s) de cancelamento da penhora, que será(ão) cumprido(s) por Oficial de Justiça, devendo a parte interessada efetuar o pagamento de eventuais custas e emolumentos junto ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis:

- autos nº 0037738-18.1999.403.6182 – Dr. Jose Luiz Matthes - OAB/SP 76.544.

5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS
Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação, São Paulo – SP

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Cardogna de Souza, Diretor de Secretaria**, em 23/04/2015, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 1029146 - Portaria ::

Portaria Nº 1029146, DE 22 DE abril DE 2015.

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 1027599 para que onde constou:

"Suspende, a partir de 9/4/2015, em razão de licença-médica requisitada pelo processo SEI nº 0009716-60.2015.4.03.8001 pelo período de 9 a 12/4/2015, as férias do servidor Alexandre Pereira, Diretor de Secretaria, RF 6590, anteriormente aprovado para o período de 6 a 17/4/2015 (1ª parcela - fruição 12 dias) e interromper, a partir de 13/4/2015, por absoluta necessidade de serviço, o período remanescente que deve ser usufruído no período de 25/5 a 02/6/2015 (9 dias)."

Passe a constar:

"Suspende, a partir de 9/4/2015, em razão de licença-médica requisitada pelo processo SEI nº 0009716-60.2015.4.03.8001 pelo período de 9 a 12/4/2015 (4 dias), as férias do servidor Alexandre Pereira, Diretor de Secretaria, RF 6590, anteriormente aprovado para o período de 6 a 17/4/2015 (1ª parcela - fruição 12 dias) que deverão ser gozados no período de 18 a 21/4/2015.

Interromper, a partir de 13/4/2015, por absoluta necessidade de serviço, o período remanescente que deve ser usufruído no período de 25/5 a 02/6/2015 (9 dias)."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 22/04/2015, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 1026859 - Portaria ::

Portaria Nº 1026859, DE 22 DE abril DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal, Diretora da 7.^a Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I – Plantão Judiciário Semanal:

PERIODO	VARA	MAGISTRADO(A)
de 27/04 a 03/05/2015	1 ^a	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.^a Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefone (0xx18) 3117-0150, *fac símile* (0xx18) 3117-0195.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal**

Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba, em 22/04/2015, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1020701 - Portaria ::

Portaria Nº 1020701, DE 15 DE abril DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **CONSIDERANDO** o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE homologar a diligência efetuada, no dia 07 de abril de 2015, pelo Analista Judiciário – Executante de Mandados Lourival Gomes Barreto – RF 2711, no município de

Mirandópolis/SP, para dar cumprimento à Carta Precatória Criminal nº 046/2015, extraída da Ação Penal nº 3367-79.2015.4.01.3803 da Primeira Vara da Subseção Judiciária de Uberlândia/MG e distribuída nesta Subseção sob nº 0000846-82.2015.4.03.6107 PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 16/04/2015, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1028257 - Portaria ::

Portaria Nº 1028257, DE 22 DE abril DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0650167, de 08 de setembro de 2014, que editou a Escala Geral de Férias para o exercício 2015 – Período Aquisitivo 2014/2015, dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, CONSIDERANDO a prorrogação da licença saúde do servidor MAURÍCIO MÁXIMO PARREIRA - RF 830, Técnico Judiciário, objeto do processo SEI nº 0008742-23.2015.4.03.8001;

RESOLVE:

CANCELAR as férias regulamentares e concomitantes com a prorrogação da licença saúde do referido servidor, conforme segue:

- 1ª parcela: 26/06/2015 a 08/07/2015;

- 2ª parcela: 13/10/2015 a 29/10/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 22/04/2015, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 1027364 - Edital ::

Edital

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 2ª VARA FEDERAL DE ARAÇATUBA – 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRAZO 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES**, Juiz Federal da 2ª Vara Federal da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, em cumprimento o disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE n. 64/2005, com as alterações do Provimento COGE n. 78, de 27/04/2007, Provimento COGE n. 97, de 12/05/2009, Provimento CORE N. 108, de

10/09/2009, Resoluções nn. 496/2006, 530/2006 e 63/2009, do CJF e Portaria de Inspeções de 2015, nº 2117, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 17 de dezembro de 2014, designou o período de **18 a 22 de maio de 2015**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período a critério da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO JUDICIAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas, do dia 18 de maio de 2015, na Secretaria da 2ª Vara Federal de Araçatuba, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular, Dr. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, servindo como Secretário o Sr. Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período de Inspeção atentar-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais, limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento dos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da Vara que O Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria da Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo n. 1.534, Vila Estádio, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense pela Vara inspecionada, cientificados o Ministério Público Federal, a Polícia Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Araçatuba-SP, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS – Instituto Nacional do Seguro Social). E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Araçatuba SP, aos 22 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 22/04/2015, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1027378 - Portaria ::

Portaria Nº 1027378, DE 22 DE abril DE 2015.

O Doutor **PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES**, Juiz Federal da 2ª Vara Federal da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE n. 64/2005, com as alterações do Provimento COGE n. 78, de 27/04/2007, Resoluções nn. 496/2006 e 530/2006, do CJF e Portaria de Inspeções de 2015, nº 2117, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, expedida em 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

- I - Designar o dia 18 de maio de 2015, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 2ª Vara Federal de Araçatuba - 7ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 22 de maio de 2015, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.
- II - A inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.
- III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:
 1. não se interromperá a distribuição;
 2. não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;
 3. não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;
 4. o juiz somente tomará conhecimento dos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar

- pericimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
5. não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V - Determinar aos Servidores encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar que sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Membros do Ministério Público Federal e Delegados da Polícia Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, ou seja, **até o dia 11 de maio de 2015**, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII - Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública, à Ordem dos Advogados do Brasil - 28ª Subseção de Araçatuba SP, à Procuradoria do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social e à Representação Judicial da Caixa Econômica Federal em Araçatuba/SP, cientificando-se-os da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X - Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 22/04/2015, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

:: SEI / TRF3 - 1023016 - Portaria ::

Portaria Nº 1023016, DE 16 DE abril DE 2015.

O DOUTOR LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR SUBSTITUTO DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO EM ASSIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade da otimização dos serviços jurisdicionais;

RESOLVE: ALTERAR a 3ª parcela de férias do período de fruição 2013/2014 do servidor MARCELO BARROCAL MARINHO, Analista Judiciário, RF 7625, de 30 de setembro a 09 de outubro de 2015 **para 12 a 21 de agosto de 2015.**

RESOLVE AINDA: ALTERAR as 02 (duas) parcelas de férias do período de fruição 2014/2015 do servidor MARCELO BARROCAL MARINHO, Analista Judiciário, RF 7625, originalmente marcadas para os períodos 07 a 21 de janeiro de 2016 e 11 a 25 de julho de 2016, para os 03 (três) períodos a seguir descritos: **A) 1ª parcela: 21 a 30 de setembro de 2015; B) 2ª parcela: 10 a 19 de fevereiro de 2016; C) 3ª parcela: 08 a 17 de junho de 2016.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal**

Substituto, em 22/04/2015, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1028761 - Edital ::

Edital

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE ASSIS – 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O DOUTOR LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº 5.010/66, na Resolução nº 496, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, de 13 de fevereiro de 2006, nos artigos 43 a 52, do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no artigo 69, do Provimento CORE Nº 64, DE 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento CORE Nº 78, de 27 de abril de 2007);

CONSIDERANDO os termos do Edital Conjunto para conhecimento de interessados, das inspeções gerais ordinárias a serem realizadas nas varas e juizados especiais federais da Seção Judiciária de São Paulo, de 19 de dezembro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, disponibilizada no Diário Eletrônico nº 233 da Justiça Federal da 3ª Região, em 23 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

I – Designar o dia 25 de maio de 2015, às 14:00 horas, para início da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Primeira Vara Federal com JEF Adjunto de Assis – 16ª Subseção Judiciária de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão por cinco dias úteis, até o dia 29 de maio de 2015**, podendo ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

II – A Inspeção será procedida nos processos em trâmite na vara, nos livros e pastas obrigatórios e facultativos, bem como nos bens públicos da vara;

III – Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

1. não se interromperá a distribuição;
2. não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea “d”;
3. exceto no que se refere ao Juizado Especial Federal Adjunto, não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;
4. exceto no que se refere ao Juizado Especial Federal Adjunto, os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
5. não serão concedidas férias as servidores lotados na secretarias da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV – Determinar que sejam recolhidos todos os processos que se encontrem em poder dos Procuradores Federais, Ministério Público Federal, Polícia Federal e dos Senhores Advogados e Peritos, até cinco dias de antecedência do início dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução;

V - Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

VI – Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Assis/SP, à Defensoria Pública da União, às Procuradorias Federais, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia da União e à Polícia Federal, cientificando-os da inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos;

FAZ SABER, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da 16ª Subseção Judiciária de São Paulo, à Rua Vinte e Quatro de Maio, 265, Assis, SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Assis, SP, aos 22 de abril de 2015.

Publique-se. Registre-se. Afixe-se. Cumpra-se.

LUCIANO TERTULIANO DA SILVA
Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 22/04/2015, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

3ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1026706 - Portaria ::

Portaria Nº 1026706, DE 21 DE abril DE 2015.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a necessidade de serviço,

R E S O L V E:

ALTERAR O PERÍODO DE FÉRIAS do servidor **WILLIAM FREITAS LOPES**, Técnico Judiciário, RF 7235, conforme segue:

DE:

22/09/2015 A 09/10/2015 (2ª PARCELA)

PARA:

13/10/2015 A 30/10/2015 (2ª PARCELA)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 22/04/2015, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1026707 - Portaria ::

Portaria Nº 1026707, DE 21 DE abril DE 2015.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

MARCAR O PERÍODO DE FÉRIAS do servidor **JOSÉ DONIZETI SAMPAIO**, Técnico Judiciário, RF 1832, conforme segue:

DE 08/07/2015 A 17/07/2015 (10 DIAS - 1ª PARCELA)

ANTECIPAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MENSAL: NÃO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 22/04/2015, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1027993 - Portaria ::

Portaria Nº 1027993, DE 22 DE abril DE 2015.

O Doutor Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campinas, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Alterar as férias da servidora **Heliete Lins Leitão Sanches**, Técnica Judiciária, RF nº 6842, anteriormente marcadas para 13/07/2015 a 22/07/2015 (3º período) e 23/07/2015 a 01/08/2015 (1º período) para **29/06/2015 a 08/07/2015 e 13/07/2015 a 22/07/2015**; e da servidora **Adriana Carla Monteiro Beraldo**, Técnica Judiciária, RF nº 7881, anteriormente marcada para 13/07/2015 a 22/07/2015 (2º período) para **15/06/2015 a 24/06/2015**.

Campinas, 22 de abril de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal**, em 22/04/2015, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1026985 - Portaria ::

Portaria Nº 1026985, DE 22 DE abril DE 2015.

PORTARIA Nº 12/2015

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

Autorizar a servidora Tatiana Canteras Moliner - RF 4857, a compensar o plantão realizado em 11/04/2015 no dia 24 de abril de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 22/04/2015, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

3ª VARA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 1025833 - Portaria ::

Portaria Nº 1025833, DE 17 DE abril DE 2015.

Digite aqui a Ementa...

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o Diretor de Secretaria André Luiz Motta Júnior, analista judiciário, registro funcional 6899, estará de férias no período de 22 a 30/04/2015, **RESOLVE:**

DESIGNAR para substituí-lo, no referido período, a servidora Eliane Cristina Penna, analista judiciário, registro funcional 4638.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Encaminhe-se uma via desta à Diretora do Foro, por correio eletrônico.

Marcelo Duarte da Silva

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Franca**, em 22/04/2015, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 1025861 - Portaria ::

Portaria Nº 1025861, DE 17 DE abril DE 2015.

Digite aqui a Ementa...

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que a servidora Gisele Branquinho Ramos, analista judiciário, registro funcional 5119, Supervisora do Setor de Processamentos Diversos (FC-5), estará de férias no período de 06 a 24/04/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-la, no referido período, a servidora Márcia Machado, técnica judiciária, registro funcional 3668.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Encaminhe-se uma via desta à Diretora do Foro, por correio eletrônico.

Marcelo Duarte da Silva

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Franca**, em 22/04/2015, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 1027528 - Aviso ::

Aviso

O Excelentíssimo Senhor Doutor RODRIGO OLIVA MONTEIRO, Juiz Federal, Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

THALES BRAGHINI LEÃO	24/04/2015 a 30/04/2015	6ª Vara
-----------------------------	--------------------------------	----------------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 22/04/2015, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0976249 - Edital ::

Edital

EDITAL

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 4ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS – 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A Doutora Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Guarulhos - 19ª Subseção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 293/2007, da Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Resolução nº 496/06, do Conselho da Justiça Federal, e artigos 64 a 79 do Provimento nº 64/05, alterados pelos Provimentos 78/07, 108/2009 e 136/2011, todos da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, designou o período de **18 a 22 de maio de 2015**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **13 horas do dia 18 de maio de 2015**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MM.ª Juíza Titular da 4ª Vara Federal de Guarulhos, Corregedora da Vara, Doutora Paula Mantovani Avelino, e pelo MM. Juiz Federal Substituto Dr. Etiene Coelho Martins, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria, Bela. Tânia Aranzana Melo. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção observa-se-á o seguinte: a) não se interromperá a distribuição e tampouco o atendimento de beneficiários de suspensão condicional do processo e de transação penal; b) as audiências designadas serão realizadas normalmente para não prejudicar as partes, porém não serão designadas outras, salvo em virtude do disposto na alínea "d" abaixo; c) não haverá

expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea “d” abaixo; d) os Juízes desta Vara somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada na Av. Salgado Filho, 2050 – Jardim Santa Mena – Guarulhos/SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Guarulhos, a Defensoria Pública da União, a Advocacia Geral da União, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, a Procuradoria do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e a Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos, expedindo-se, para tanto, os respectivos ofícios. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direitos ou que visem proteger a liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. **FAZ SABER**, também, que deverão ser recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da Fazenda Nacional e Autarquias, Peritos, Membros do Ministério Público Federal, Defensores Públicos e todos os inquéritos e termos circunstanciados não baixados por força da Resolução nº 63/2009/CJF e que estejam tramitando no Departamento de Polícia Federal, com exceção dos feitos remetidos à Contadoria Judicial, na forma do artigo 71, inciso I, do Provimento CORE 64/2005, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, **ou seja, até o dia 11 de maio de 2015**, com exceção dos casos de indiciados ou acusados presos, bem como de medidas urgentes, hipótese em que os processos deverão ser devolvidos até o dia do início da inspeção, ou seja, **18 de maio de 2015**, expedindo-se, para tanto, os ofícios e intimações necessárias, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução. Para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será publicado e afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Guarulhos, em 22 de abril de 2015.

Publique-se. Cumpra-se.

PAULA MANTOVANI AVELINO
Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 22/04/2015, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 1028917 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 20/2015-SE06, de 22.04.2015

Cuida da designação de servidores plantonistas.

O Doutor **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que esta 6ª Vara Federal de Guarulhos ficará responsável pela realização do Plantão Judiciário no período compreendido entre às 19:00 horas do dia 24.04.2015 e às 09:00 horas do dia 30.04.2015,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores lotados e em exercício nesta 6ª Vara Federal de Guarulhos, que deverão prestar serviços no plantão durante o período supramencionado, observada a Portaria 006/2015-SE06, de 13.01.2015, com alterações:

ANDREZA TATIERI BERTONCINI, Analista Judiciário, RF 7714

ELISANGELA KELIN DA SILVA ZAPPAROLLI, Técnico Judiciário, RF 3907

MARCELO JUNIOR AMORIM, Técnico Judiciário, RF 2807

II. DETERMINAR que as horas trabalhadas em regime de plantão deverão ser compensadas nos termos da legislação em vigor, preferencialmente no prazo de até 60 (sessenta) dias após o seu término, e obrigatoriamente dentro do exercício de 2015, mediante prévia autorização da Diretora de Secretaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 22/04/2015, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 1027490 - Portaria ::

Portaria Nº 1027490, DE 22 DE abril DE 2015.

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal Diretor do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUÍZA

19h de 24/04 às 12h de 01/05/2015 3ª Rosana Campos Pagano

12h de 01/05 às 09h de 04/05/2015 4ª Rosana Campos Pagano

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é **(19) 3412.2100** e o *e-mail* institucional das Varas de Plantão é **PIRA_VARA03_SEC@trf3.jus.br** e **PIRA_VARA04_SEC@trf3.jus.br**.

III – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 22/04/2015, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0997127 - Portaria ::

Portaria Nº 0997127, DE 31 DE março DE 2015.

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal Diretor do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais

e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1.714**, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional - NUAR, (FC-06), esteve sob licença médica para tratamento familiar no dia **26/03/2015**,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **DENIS CORREA BARBOZA, RF 2.223**, Técnico Judiciário, para substituí-lo no dia **26/03/2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 22/04/2015, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1028503 - Portaria ::

Portaria Nº 1028503, DE 22 DE abril DE 2015.

Altera férias de servidor

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais de regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, o período de férias do servidor **RICARDO DOS SANTOS CUSTÓDIO, RF 7319**, anteriormente marcado para 18/05 a 04/06/2015 para o período de 08 a 25/09/2015.

Art. 2º. Encmainhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 22/04/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1022569 - Portaria ::

Portaria Nº 1022569, DE 16 DE abril DE 2015.

Designa o período para realização da Inspeção Geral Ordinária

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, III e IV, da Lei n. 5.010/66; nos arts. 62, X, e 64 a 79, do Provimento n. 64, de 28/04/2005, da E. Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Edital das Inspeções Gerais Ordinárias 2015, da E. Diretoria do Foro, de 19/12/2014, disponibilizado no Diário Eletrônico em 23/12/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o dia **18 de maio de 2015, às 14h**, para início da Inspeção Geral Ordinária no Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto/SP, que se estenderá por 03 (três) dias, até o dia 20 de maio de 2015, podendo, eventualmente, haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 2º. Durante o período de Inspeção atender-se-á normalmente ao público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais.

Art. 3º. Proceder-se-á à inspeção nos livros, autos virtuais e material permanente.

Art. 4º. Não serão concedidas férias aos servidores lotados no Juizado durante o período de Inspeção, devendo ser suspensas e alteradas aquelas porventura já concedidas.

Art. 5º. Determinar que sejam recebidas quaisquer considerações, relamações, colaborações e sugestões sobre o serviço prestado pelo Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto.

Art. 6º. Determinar que se oficie, por meio eletrônico, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região.

Art. 7º. Determinar que se oficie, por meio eletrônico, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria do INSS, à Advocacia Geral da União, à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Ribeirão Preto/SP e à Coordenação Jurídica da Caixa Econômica Federal, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos ou encaminhar críticas e sugestões sobre os serviços prestados por este Juizado.

Art. 8º. O Edital deverá ser expedido com o prazo de 15 (quinze) dias para conhecimento de todos os interessados, afixando-se nos locais de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 22/04/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1026020 - Edital ::

Edital

EDITAL DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP - COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **PAULO RICARDO ARENA FILHO**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III e IV da Lei nº 5.010, de 30.05.66 e nos artigos 62, inciso X e artigos 64 a 79, do Provimento n. 64, de 28/04/2005, da E. Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, designou o período de **18 a 20 de maio de 2015**, por 03 (três) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período, com prévia autorização da Corregedora-Regional, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **14h do dia 18 de maio de 2015**, no Auditório da Justiça Federal, localizado na Rua Afonso Taranto n. 455, Nova Ribeirânia, no município de Ribeirão Preto/SP, devendo estar presentes todos os servidores. Os trabalhos serão coordenados pelo Juiz Federal Presidente, Dr. Paulo Ricardo Arena Filho e realizados pelos MM. Juízes Federais Titulares de cada Vara-Gabinete, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente ao público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais. **FAZ SABER**,

ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço prestado pelo Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto. Deverão ser cientificados o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Ribeirão Preto, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS) e a Coordenação Jurídica da Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Ribeirão Preto/SP, em 22 de abril de 2015.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. AFIXE-SE NOS LOCAIS DE COSTUME.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 22/04/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1025967 - Portaria ::

Portaria Nº 1025967, DE 17 DE abril DE 2015.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o Edital de 02 de março de 2015, que levou ao conhecimento de interessados a realização da Inspeção Geral Ordinária desta 9ª. Vara, constou número incorreto da Portaria ao qual o Edital em questão deve obediência,

RESOLVE:

RETIFICAR o referido Edital para constar que:

ONDE SE LÊ: "..., e Portaria nº 0461005"

Passe a se LER: "..., e Portaria **0941631**, de 02 de março de 2015"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 22/04/2015, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1020271 - Portaria ::

Portaria Nº 1020271, DE 15 DE abril DE 2015.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a ocorrência de concomitância de período de férias da servidora **MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA – RF 4944**, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, que requisitou licença/afastamento no(s) período(s) 09/04/2015 a 05/10/2015,

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª parcela do período de férias da servidora relativo ao exercício aquisitivo 2013/2014, de 13 a 24 de julho (12 dias) **para 06/10 a 17/10/15(12 dias).**

ALTERAR as 1ª e 2ª parcelas do período de férias da servidora relativo ao exercício aquisitivo 2014/2015, de

08/09/2015 a 25/09/2015 (18 dias) para 19/10 a 30/10/15 (12 dias) e de 28/03/2016 a 08/04/2016 (12 dias) para 03/11 a 20/11/15 (18 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 22/04/2015, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 0868424 - Portaria ::

Portaria Nº 0868424, DE 15 DE janeiro DE 2015.

O DOUTOR **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, MM.º JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO PLENO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor, **Bruno José Brasil Vasconcellos, RF 3608**, Diretor de Secretaria, CJ-03, esteve de férias, no período de 19/01/2015 a 28/01/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Carlos Gustavo Biancardi de Faria, técnico judiciário, RF 5267**, no período de 19/01/2015 à 28/01/2015, para substituir o servidor **Bruno José Brasil Vasconcellos, RF 3608**, Diretor de Secretaria, CJ-03, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal Substituto**, em 15/01/2015, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1008666 - Portaria ::

Portaria Nº 1008666, DE 09 DE abril DE 2015.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 07/04/2015 (2ª parcela) as férias anteriormente marcadas para o período de 06/04/2015 à 15/04/2014 (Portaria n.º 0641767/2014), do servidor **BRUNO JOSÉ BRASIL VASCONCELLOS - RF 3608**, ficando a fruição de 09 dias restantes, para o período de 08/06 à 16/06/2015 (2ª parcela, 09 dias), exercício 2015.

DESIGNAR a servidora **GABRIELA FERREIRA RESENDE ANDRADE – RF 6571**, Analista Judiciária, para substituir o servidor **BRUNO JOSÉ BRASIL VASCONCELLOS - RF 3608**, Diretor de Secretaria (CJ-03), que esteve no gozo de férias no dia 06/04/2015;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 09/04/2015, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1020926 - Portaria ::

Portaria Nº 1020926, DE 15 DE abril DE 2015.

PORTARIA 3/2015

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, 6ª Subseção, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1) Alterar em parte, **POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO**, os períodos de gozo de férias, estipulados na Portaria nº 12/2014, referente à escala de férias para o ano de 2015, dos servidores André Yacubian, RF 3050 (Supervisor de Processamentos Ordinários), Juan Carlos Ferreira Souza, RF 5225 (Oficial de Gabinete), Márcia Eli Feresin Pereira, RF 5442 e Michelle Dantas Nakayama, RF 5429, da seguinte forma: ANDRÉ YACUBIAN, período anteriormente marcado para ser gozado de 03.08.2015 a 20.08.2015, MARCANDO-O PARA SER GOZADO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015 A 04 DE DEZEMBRO DE 2015; JUAN CARLOS FERREIRA E SOUZA, período anteriormente marcado para ser gozado de 12.08.2015 a 25.08.2015, MARCANDO-O PARA SER GOZADO DE 24 DE SETEMBRO DE 2015 A 07 DE OUTUBRO DE 2015; MÁRCIA ELI FERESIN PEREIRA, período anteriormente marcado para ser gozado de 10.08.2015 a 28.08.2015, MARCANDO-O PARA SER GOZADO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015 A 18 DE DEZEMBRO DE 2015; MICHELLE DANTAS NAKAYAMA, período anteriormente marcado para ser gozado de 17.08.2015 a 15.09.2015, MARCANDO-O PARA SER GOZADO DE 27 DE JULHO DE 2015 A 25 DE AGOSTO DE 2015;

2) Designar a servidora CELINA YASSUE NISHIMOTO ASSAKAWA, RF 5298, para substituir o Supervisor de Processamentos Ordinários no período mencionado e designar a servidora JOSEANE CRISTINA FERREIRA, RF 5052, para substituir o Oficial de Gabinete, no período mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 22/04/2015, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 1020904 - Portaria ::

Portaria Nº 1020904, DE 15 DE abril DE 2015.

PORTARIA Nº 4/2015

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, EM PARTE, A PORTARIA 2/2015, PARA APROVAR A ESCALA DE PLANTÃO dos servidores

desta 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, para o ano de 2015 e recesso de 2016, conforme segue:

De 06/02/2015 a 13/02/015

Marco Antonio Veschi Salomão

Joseane Cristina Ferreira

De 17/04/2015 a 24/04/2015

Maria Osvalda Prata Strazzi

Neide Lidia Scaramal

De 15/05/2015 a 22/05/2015

André Yacubian

Juan Carlos Ferreira Souza

De 26/06/2015 a 03/07/2015

André Yacubian

Juan Carlos Ferreira Souza

De 31/07/2015 a 07/08/2015

Marco Antonio Veschi Salomão

Maria Cristina Trindade Lessi

De 09/10/2015 a 16/10/2015

Joseane Cristina Ferreira

Ana Paula Jantorno

De 06/11/2015 a 13/11/2015

Marco Antonio Veschi Salomão

Márcia Eli Feresin Pereira

De 04/01/2016 a 06/01/2016 (Recesso)

Maria Osvalda Prata Strazzi

Márcia Eli Feresin Pereira

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 22/04/2015, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1027930 - Edital ::

Edital

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA TERCEIRA VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM O PRECEITUADO NO ARTIGO 13, DA LEI 5.010/66 E NO REGIMENTO INTERNO DO EGRÉGIO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

O DR. **WILSON PEREIRA JUNIOR**, MM. JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAZ SABER a todos os interessados e aos que o presente edital virem que, no período de 18 a 22 de maio de 2015, será realizada a **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA**, que terá início no dia 18 de maio de 2015, às 13:00 horas, na sala de audiências da 3ª Vara, na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, em São José do Rio Preto/SP, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo Juiz Federal e Corregedor da Vara, Dr. **WILSON PEREIRA JUNIOR**, servindo como secretário o Diretor de Secretaria, de acordo com o artigo 13, incisos III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, artigos 42 a 51 do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região e artigos 18 a 24 da Resolução nº 496, de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal. FAZ SABER mais, que os trabalhos de Inspeção serão realizados com assistência dos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público Federal, da Defensoria Pública da

União, da Advocacia Geral da União, da Procuradoria da Fazenda Nacional e da Caixa Econômica Federal, a serem designados. FAZ SABER ainda, que a inspeção terá a duração de 05 (cinco) dias úteis, a contar daquela data, podendo excepcionalmente ser prorrogada por igual prazo, a critério da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, e que, a partir do início dos trabalhos, este Juízo permanecerá à disposição dos interessados, partes e procuradores, no endereço acima, para o recebimento de quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões relacionadas com a prestação dos serviços judiciários a cargo da Secretaria, devendo ser observado, durante aquele período, o seguinte: I) não se interromperá a distribuição; II) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto no item "IV"; III) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimentos de reclamações ou à hipótese do item "IV"; IV) o Juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; V) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou medidas tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. FAZ SABER, finalmente, que todos os processos em poder das partes, procuradores e peritos, devem ser devolvidos à Secretaria **até o dia 11 de maio de 2015 (segunda-feira)**, sob pena de cobrança e consequências legais, na forma do artigo 77, § 1º, do Provimento CORE nº 64 (*Os processos que se encontrem com prazo excedido em poder de advogados e procuradores do MPF, AGU, PFN, INSS, CEF, Conselhos Regionais e outros, em especial durante os trabalhos de inspeção geral ordinária, deverão ser requisitados mediante publicação ou intimação pessoal, dando-se o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para devolução, e, em caso negativo, proceder-se-á de imediato à expedição do mandado de busca e apreensão, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 196 do Código de Processo Civil*). E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente que será afixado no lugar de costume deste Fórum. Expedido em São José do Rio Preto, em 22 de abril de 2015. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Junior, Juiz Federal**, em 22/04/2015, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1005582 - Portaria ::

Portaria Nº 1005582, DE 08 DE abril DE 2015.

O DOUTOR **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, JUIZ FEDERAL EM EXERCÍCIO NESTA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM**, RF 4420, Analista Judiciário, NS, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, estará em Licença Médica no período de 06/04/2015 a 20/04/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **LUCIANA DE AZEVEDO CARVALHO GODINHO**, RF 6049, Técnico Judiciário, NI, para substituir a referida servidora no período de 06/04/2015 a 20/04/2015.

São José do Rio Preto, 8 de abril de 2015.

PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO
JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 17/04/2015, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1029251 - Portaria ::

Portaria Nº 1029251, DE 22 DE abril DE 2015.

PORTARIA n. 04/2015

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DESTA 5ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a Servidora IVONE JACQUELINE VARGAS SOARES – Técnico Judiciário – RF 3682 esteve de licença médica no período de 13/04/2015 a 17/04/2015;

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria n. 03/2015 (documento SEI n. 0988918) para **NOMEAR** o Servidor JAIR ROSA – Técnico Judiciário – RF 4260, para ocupar a Função Comissionada de Supervisão de Editais e Mandados (FC-5) no período de 06/04/2015 a 15/04/2015;

S.J. do Rio Preto, 22 de abril de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 22/04/2015, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 1027182 - Portaria ::

Portaria Nº 1027182, DE 22 DE abril DE 2015.

O DOUTOR JOÃO ROBERTO OTÁVIO JUNIOR, MM. JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221/2012, do Conselho da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

CONSIDERANDO o afastamento dos servidores abaixo indicados,

R E S O L V E

1. DESIGNAR a servidora CINTIA ALVES DE REZENDE, RF 6784, Analista Judiciária, para substituir o servidor Sérgio Augusto Médici, RF 5159, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), do dia **17 de abril de 2015**, em virtude de compensação com serviços prestados à Justiça Eleitoral.

2. DESIGNAR a servidora CINTIA FERNANDES MIKLOS OLIVEIRA, RF 5532, Técnica Judiciária, para substituir a servidora Jacqueline Craveiro de Negreiros, RF 2420, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), no período de **1 a 3 de junho de 2015**, em decorrência da fruição de férias regulamentares.

3. DESIGNAR a servidora SUSILAINE APARECIDA VIEIRA, RF 5276, Técnica Judiciária, para substituir a servidora Jacqueline Craveiro de Negreiros, RF 2420, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), no período de **4 a 10 de junho de 2015**, em decorrência da fruição de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em

22/04/2015, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 1022114 - Portaria ::

Portaria Nº 1022114, DE 16 DE abril DE 2015.

A Doutora RAECLER BALDRESCA, MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a vacância de funções comissionadas nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Resolução nº 3 de 10 de março de 2008, publicada em 13 de março de 2008, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ALBERTO LEITE CORREA, RF 7149, para exercer em vacância as atividades atribuídas à Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 3ª Turma Recursal, a partir de 22 de abril de 2015, até a data da publicação de sua designação efetiva para o cargo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 17/04/2015, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 1026804 - Portaria ::

Portaria Nº 1026804, DE 22 DE abril DE 2015.

Dispõe sobre a realização da Terceira Inspeção Judicial na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP e dá outras providências.

O Doutor PAULO LEANDRO SILVA, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV, do artigo 13, da Lei n. 5010/66;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 64 a 79, do Provimento CORE n. 64/2005; e,

CONSIDERANDO a incorreção na Portaria MGCR-01V 1014011, de 14/04/2015

RESOLVE

RETIFICAR o item VIII, da Portaria MGCR-01V 1014011, de 14 de abril de 2015, passando a constar:

"VIII. DETERMINAR que a carga de autos para as partes somente será efetuada até o dia 30 de abril de 2015, considerando a necessidade do recolhimento de todos os processos,

conforme definido no item VII, ressalvadas as hipóteses previstas no item III, alínea "d";
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 22/04/2015,
às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Controle Interno: Portaria n. 06/2015 - MGCR-01V
Quarta Inspeção Judicial - 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0990765 - Portaria ::

Portaria Nº 0990765, DE 27 DE março DE 2015.

O Dr. **JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA**, MMº. Juiz Federal Diretor da 28ª Subseção
Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,

RESOLVE,

ALTERAR o período de férias anteriormente marcado entre os dias **06/04/2015 a 17/04/2015**, do servidor
RAFAEL LIMA PEREIRA, RF 7655, para o período entre os dias **20/07/2015 a 31/07/2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz
Federal**, em 31/03/2015, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 1027841 - Portaria ::

Portaria Nº 1027841, DE 22 DE abril DE 2015.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO
JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de
1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça
Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária
elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E.
Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E.
Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço nº 14, de 28/08/2009.

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
De 27/04/2015 a 30/04/2015	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
24/04 a 30/04/2015	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
24/04 a 29/04/2015	Edinaldo Antonio da Silva
30/04 a 07/05/2015	Fábio Renato Almeida dos Santos

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
24/04 a 30/04/2015	Fernanda Martins Procópio de Oliveira

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 23/04/2015, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

1ª VARA DE SÃO VICENTE

:: SEI / TRF3 - 1028262 - Portaria ::

Portaria Nº 1028262, DE 22 DE abril DE 2015.

A Doutora **ANITA VILLANI**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO que as servidoras **GIORDANA SONA MORALES PROCIDA**, RF 7136, Supervisora das Ações Criminais (FC 5), **esteve em gozo de férias no período de 06 a 15/04/2015** e **REGINA LUCIA DOS SANTOS MOYA MULERO**, RF 1011, Supervisora das Ações de Execuções Fiscais (FC 5), **esteve em gozo de férias no período de 06 a 15/04/2015**,

RESOLVE designar:

As Servidoras **EMANUELLE CRISTINE SOUZA E SILVA**, RF 7978, para substituir a Servidora GIORDANA SONA MORALES PROCIDA, RF 7136, no período de **06 a 15/04/2015** e **GRAZZIELA NILO DE SANTANA MENEZES**, RF 7647, para substituir a Servidora REGINA LUCIA DOS SANTOS MOYA MULERO, RF 1011, no período **06 a 15/04/2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente, em 22/04/2015, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

2ª VARA DE BARUERI

:: SEI / TRF3 - 1027482 - Portaria ::

Portaria Nº 1027482, DE 22 DE abril DE 2015.

CONSIDERANDO que a servidora SUELI SANTESSO KIDO, Analista Judiciário, RF 5586, ocupante do cargo em comissão de Supervisora de Processamento de Feitos Criminais (FC-5) da 2ª Vara Federal de Barueri, esteve em gozo de férias no período de 06/04/2015 a 17/04/2015,

RESOLVE:

NOMEAR, para substituí-la, o servidor MARIO ROBERTO AGATA, Técnico Judiciário, RF 6679.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário**, Juiz Federal, em 23/04/2015, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 1024065 - Portaria ::

Portaria Nº 1024065, DE 17 DE abril DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Dr.º DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, Juiz Federal, Diretor, em exercício, da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul – Ponta Porã, no uso das atribuições legais; **CONSIDERANDO** os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1011250, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região nº 68 em 14/04/2015, que aplicou a pena de **suspensão de 20 (vinte) dias** ao servidor **RICARDO DE FREITAS HOMRICH**, RF 6003, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, lotado na Seção de Segurança e Transporte da Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS, a partir de **22/04/2015**;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0887425, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região nº 20 em 29/01/2015, designou o servidor acima mencionado para exercer a função de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte – SUST (FC-5) desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **LUIZ FERNANDO AMORIM DE AZEVEDO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Segurança e Transporte, RF 7422, a exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte – SUST (FC-5), durante o período de **22/04/2015 a 11/05/2015**.

II – DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Ponta Porã, 17 de abril de 2015.

DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira**, Supervisor, em 17/04/2015, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1025771 - Portaria ::

Portaria Nº 1025771, DE 17 DE abril DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 97/2015-TRE/MT, de 07.04.2015, publicada no DOU de 14.04.2015, que autorizou a cessão do servidor **SÉRGIO RONALDO ALVES DE SOUSA JUNIOR**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operador de Computadores, para ocupar a função comissionada de Assistente

Operacional (FC-2) na Subseção Judiciária de Campo Grande, com concessão de 10 dias de trânsito,

RESOLVE:

LOTAR o referido servidor na Seção de Informática e **DESIGNÁ-LO** para exercer a função de Assistente Operacional (FC-2), vinculada a Secretaria Administrativa, a **partir de 27.04.2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 22/04/2015, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1024498 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001280-12.2015.4.03.8002

Documento nº 1024498

Autorizo o servidor **LUIZ OLIVEIRA DA SILVA** a ausentar-se do serviço no dia **16.04.2014**, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 17/04/2015, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1020391 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001243-82.2015.4.03.8002

Documento nº 1020391

AUTORIZO a(o) servidor(a) **SÔNIA CRISTINA CAMPOS COSTA**, compensar os dias **14 e 15.05.2015**, referente ao dia **07.10.2012** trabalhado na Justiça Eleitoral, conforme demonstra a anotação efetuada nos autos SEI **0001260-21.2015.4.03.8002**, os quais estão relacionados aos presentes autos.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 17/04/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1021825 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001235-08.2015.4.03.8002
Documento nº 1021825

Defiro o pedido de afastamento da servidora **CLÁUDIA GUIMARÃES MARCHESI, RF 4190**, em virtude de Falecimento, de seu genitor **José Mendes Marchesi**, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de **01 a 08.04.2015**.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 17/04/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1022300 - Portaria ::

Portaria Nº 1022300, DE 16 DE abril DE 2015.

A Diretora da Secretaria Administrativa, em substituição, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições previstas na Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008,

RESOLVE:

I – ALTERAR, a pedido, a 2ª etapa das férias do servidor **SIDINEI TIAGO PANIAGO**, RF 595, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, referente ao período aquisitivo **2014/2015**, anteriormente marcadas de 06 a 15.04.2015 (10d) para **04 a 13.05.2015 (10d)** - (Processo SEI nº 0000946-75.2015.4.038002);

II - ALTERAR, a pedido, a 2ª etapa das férias da servidora **ELIANA DE JESUS GONÇALVES TIECHER**, RF 493, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Técnico, referente ao período aquisitivo **2014/2015**, anteriormente marcada de 13 a 22.07.2014 (10d) para **27.07 a 05.08.2015 (10d)** - (Processo SEI nº 0001146-82.2015.4.03.8002);

III - ALTERAR, a pedido, a 1ª etapa das férias do servidor **EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO**, RF 5968, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina referente o período aquisitivo **2014/2015**, anteriormente marcada de 04 a 18.05.2015 (15d) para **13 a 27.04.2015 (15d)** – (Processo SEI Nº 0001151-07-2015.04.03.8002).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 17/04/2015, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 1025939 - Portaria ::

Portaria Nº 1025939, DE 17 DE abril DE 2015.

DESIGNAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE LICENÇA MÉDICA
21/2015

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E

I – DESIGNAR a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA, Técnico Judiciário, RF 4963** para substituir a servidora **ANGELA BARBARA AMARAL d'AMORE, Diretora de Secretaria, RF 774** que se encontra em licença médica nos dias 16 e 17/04/2015 (2 dias), sem prejuízo de sua função.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 22/04/2015, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1ª VARA DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 1027905 - Portaria ::

Portaria Nº 1027905, DE 22 DE abril DE 2015.

O Doutor **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, MMº Juiz Federal Substituto, da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1018654, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região nº 71 em 17/04/2015, que alterou a lotação da servidora Ana Paula Brito de Jesus, Técnica Judiciário, RF 7416 e a lotação do servidor Álvaro Padilha de Oliveira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 6418;

CONSIDERANDO o item III, da Portaria nº 0873342, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região nº 15 em 22/01/2015, que designou a servidora Ana Paula Brito de Jesus, Técnica Judiciária, RF 7416, a exercer a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I – REVOGAR somente o **item III, da Portaria nº 0873342**, a partir de 22/04/2015.

II – DESIGNAR o servidor Álvaro Padilha de Oliveira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 6418, a exercer a função de Assistente Técnico (FC-3), a partir da publicação desta.

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã, 22 de abril de 2015.

ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Federal Substituto**, em 22/04/2015, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 1028587 - Portaria ::

Portaria Nº 1028587, DE 22 DE abril DE 2015.

PORTARIA

O Doutor **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV, art. 109, da Portaria nº 291/2008 DFOR, de 05/11/2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO o pedido da servidora **ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS**, RF 7362, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria (CJ-3) para compensar 2, dos 5 dias que restam a serem compensados referente aos dias trabalhados em eleição (restando 3 dias a serem compensados), bem como 03 dias referente aos dias trabalhados na semana santa, quais sejam 01, 02 e 03 de abril de 2015.

R E S O L V E :

I - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período da férias da servidora **ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS**, Analista Judiciário – RF 7362 – Diretora de Secretaria, anteriormente designado para 06 a 15 de abril de 2015 (dez dias) para gozo em **18 a 27/05/2015 (dez dias)**.

II – AUTORIZAR a servidora **ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS**, RF 7362, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria, **a compensar** 02 dias trabalhados em eleição nos dias **28 e 29/05/2015**, bem como os 03 dias trabalhados nos dias 01, 02 e 03 de abril de 2015 **nos dias 01, 02 e 03/06/2015**, restando 03 dias de trabalho de eleição a serem compensados.

III - DESIGNAR o servidor **DANILO CÉSAR MAFFEI**, Técnico Judiciário, RF. 7118, para exercer em substituição, a função comissionada de Diretor de Secretaria – CJ-3 **no período de 18.05 a 03.06.2015**, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 22 de abril de 2015.

ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Federal Substituto**, em 22/04/2015, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1027785 - Portaria ::

Portaria Nº 1027785, DE 22 DE abril DE 2015.

O Doutor **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, MMº Juiz Federal Substituto, da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **ARI OLIVEIRA CAVALCANTE**, RF 4896, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5);

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I – RECONHECER o total de 08 (oito) horas extraordinárias a compensar pelo servidor **ARI OLIVEIRA**

CAVALCANTE, RF 4896, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), proveniente de plantão judiciário, conforme banco de horas mantido por este Juízo, e **AUTORIZAR** que o referido servidor efetue a compensação no dia 22/04/2015.

II – DESIGNAR a servidora **EDINETE DE FATIMA DE OLIVEIRA**, RF 7370, Assistente I (FC-4), a exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no dia 22/04/2015, sem prejuízo de suas atribuições.

III- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 22 de abril de 2015.

ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Federal Substituto**, em 22/04/2015, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)